



# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 70 - 3 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

#### RESOLUÇÃO Nº 01 DE 06 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano Decenal Municipal de Atendimento Sócioeducativo de Bandeira do Sul-MG referente ao decênio 2024-2034, e das outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bandeira do Sul - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências";

**Considerando** a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que "Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que pratiquem ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943";

**Considerando** a Resolução CONANDA nº 119, de 11 de dezembro de 2006, que "Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências";

**Considerando** o parecer favorável da Comissão Intersetorial de Elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do município de Bandeira do Sul;

**Considerando** a deliberação dos Conselheiros presentes, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em reunião ordinária do CMDCA/Bandeira do Sul;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo de Bandeira do Sul-MG referente ao decênio 2024-2034, após apresentação pela Comissão Intersetorial de Elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do município de Bandeira do Sul em reunião extraordinária e deliberação em plenária.

Bandeira do Sul, 06 de junho de 2024

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bandeira do Sul, 06 de junho de 2024.

**EDNA FRANCO BASTOS**

Presidente do CMDCA

## LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, torna público a instauração do Processo Licitatório nº 025/2024, Concorrência Eletrônica nº 001/2024, tipo menor preço por item, que tem por finalidade a Contratação sob a forma de execução indireta tipo menor preço por item e regime de empreitada por preço global de empresa especializada para adequação e implantação da pavimentação asfáltica CBUQ, drenagem superficial, e sinalização viária da Estrada Vicinal Waldir Nunes Pereira. Compreendendo todos os serviços, materiais, mão de obra e

equipamentos previstos para execução dos projetos contidos no plano de trabalho do **Contrato de Repasse nº 939069/2022 Operação 1085938-72** que trata sobre a adequação do primeiro trecho da estrada, e no plano de trabalho do **Contrato de Repasse nº 939142/2022 Operação 1085665-85**, que trata sobre a adequação do segundo trecho da estrada, firmados entre o Município e a União Federal, por intermédio do Ministério de Agricultura e Pecuária, representado pela Caixa Econômica Federal. Recebimento das propostas: Das 07h00min do dia 06/06/2024 até as 12h30min do dia 20/06/2024. Início da Sessão



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) no link Diário Oficial.





# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 70 - 3 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

e Disputa de Preços: às 13h00min do dia 20/06/2024. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Telefone de contato setor de licitação: (35) 3742-1300. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.bandeiradosul.mg.gov.br/>.

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal

**ARIÉLA NOGUEIRA DIAS**

Presidente da Comissão de Contratação

### EXTRATO DE CONTRATOS ORIUNDOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

**OBJETO:** Registro de preços de materiais escolares, de expediente, de papelaria e de artesanato destinados à rede pública municipal de ensino e para atender as necessidades dos diversos setores e departamentos da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG.

**DOS CONTRATOS:** **Contrato 017/2024** - Admaq Ltda-EPP, no valor total de R\$ 179.337,80 (cento e setenta e nove mil e trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos). **Contrato 018/2024** – Atual Papelaria e Informática Ltda, no valor total de R\$ 180.454,15 (cento e oitenta mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos). **Contrato 019/2024** – Daiane dos Santos Martins – MEI, no valor total de R\$ 59.091,21 (cinquenta e nove mil e noventa e um reais e vinte e um centavos). **Contrato 020/2024** – Irineu Valentim Tonelotto – EPP, no valor total de R\$ 822.821,94 (oitocentos e vinte e dois mil e oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos). **Contrato 021/2024** – Lousas Brasil Comércio de Quadros e Artigos Escolares Ltda, no valor total de R\$ 32.807,00 (trinta e dois mil e oitocentos e sete reais). **Contrato 022/2024** – LC Comércio de Embalagens Ltda, no valor total de R\$ 110.321,64 (cento e dez mil e trezentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos). **Contrato 023/2024** – Aliança Comércio e Distribuição Ltda, no valor total de R\$ 403.100,23 (quatrocentos e três mil e cem reais e vinte e três centavos).

### DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ficha: 010 – Dotação: 0201.04.122.0002.2.003 33.90.30.00 – Fonte: 1500  
Ficha: 019 – Dotação: 0201.04.122.0002.2.006 33.90.30.00 – Fonte: 1500  
Ficha: 033 – Dotação: 0202.04.122.0003.2.008 33.90.30.00 – Fonte: 1500  
Ficha: 047 – Dotação: 0204.04.123.0004.2.010 33.90.30.00 – Fonte: 1500  
Ficha: 063 – Dotação: 0205.10.122.0005.2.018 33.90.30.00 – Fonte: 1500  
Ficha: 064 – Dotação: 0205.10.122.0005.2.018 33.90.30.00 – Fonte: 1621  
Ficha: 638 – Dotação: 0205.10.122.0005.2.018 33.90.30.00 – Fonte: 1600  
Ficha: 099 – Dotação: 0205.10.301.0005.2.013 33.90.30.00 – Fonte: 1500  
Ficha: 100 – Dotação: 0205.10.301.0005.2.013 33.90.30.00 – Fonte: 1600

Ficha: 101 – Dotação: 0205.10.301.0005.2.013 33.90.30.00 – Fonte: 1621  
Ficha: 125 – Dotação: 0205.10.301.0005.2.014 33.90.30.00 – Fonte: 1500  
Ficha: 126 – Dotação: 0205.10.301.0005.2.014 33.90.30.00 – Fonte: 1600  
Ficha: 127 – Dotação: 0205.10.301.0005.2.014 33.90.30.00 – Fonte: 1621  
Ficha: 164 – Dotação: 0205.10.303.0005.2.017 33.90.30.00 – Fonte: 1500  
Ficha: 165 – Dotação: 0205.10.303.0005.2.017 33.90.30.00 – Fonte: 1600  
Ficha: 166 – Dotação: 0205.10.303.0005.2.017 33.90.30.00 – Fonte: 1621  
Ficha: 189 – Dotação: 0205.10.304.0005.2.085 33.90.30.00 – Fonte: 1500  
Ficha: 190 – Dotação: 0205.10.304.0005.2.085 33.90.30.00 – Fonte: 1600  
Ficha: 191 – Dotação: 0205.10.304.0005.2.085 33.90.30.00 – Fonte: 1621  
Ficha: 212 – Dotação: 0205.10.303.0005.2.016 33.90.30.00 – Fonte: 1500  
Ficha: 213 – Dotação: 0205.10.303.0005.2.016 33.90.30.00 – Fonte: 1600  
Ficha: 214 – Dotação: 0205.10.303.0005.2.016 33.90.30.00 – Fonte: 1621  
Ficha: 227 – Dotação: 0206.12.122.0006.2.027 33.90.30.00 – Fonte: 1500  
Ficha: 281 – Dotação: 0206.12.361.0006.2.025 33.90.30.00 – Fonte: 1500  
Ficha: 282 – Dotação: 0206.12.361.0006.2.025 33.90.30.00 – Fonte: 1550  
Ficha: 282 – Dotação: 0206.12.361.0006.2.025 33.90.30.00 – Fonte: 1569  
Ficha: 293 – Dotação: 0206.12.361.0006.2.026 33.90.30.00 – Fonte: 1500  
Ficha: 333 – Dotação: 0206.12.365.0006.2.023 33.90.30.00 – Fonte: 1500  
Ficha: 334 – Dotação: 0206.12.365.0006.2.023 33.90.30.00 – Fonte: 1550  
Ficha: 335 – Dotação: 0206.12.365.0006.2.023 33.90.30.00 – Fonte: 1569  
Ficha: 350 – Dotação: 0206.12.365.0006.2.024 33.90.30.00 – Fonte: 1500  
Ficha: 351 – Dotação: 0206.12.365.0006.2.024 33.90.30.00 – Fonte: 1500  
Ficha: 352 – Dotação: 0206.12.365.0006.2.024 33.90.30.00 – Fonte: 1550  
Ficha: 353 – Dotação: 0206.12.365.0006.2.024 33.90.30.00 – Fonte: 1569  
Ficha: 377 – Dotação: 0207.13.392.0007.2.037 33.90.30.00 – Fonte: 1500  
Ficha: 384 – Dotação: 0207.13.392.0007.2.038 33.90.30.00 – Fonte: 1500  
Ficha: 424 – Dotação: 0208.27.812.0008.2.046 33.90.30.00 – Fonte: 1500  
Ficha: 522 – Dotação: 0213.08.241.0013.2.060 33.90.30.00 – Fonte: 1500  
Ficha: 523 – Dotação: 0213.08.241.0013.2.060 33.90.30.00 – Fonte: 1600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) no link Diário Oficial.





# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 70 - 3 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

Ficha: 533 – Dotação: 0213.08.243.0013.2.063 33.90.30.00 –  
Fonte: 1500

Ficha: 553 – Dotação: 0213.08.244.0013.2.058 33.90.30.00 –  
Fonte: 1500

Ficha: 554 – Dotação: 0213.08.244.0013.2.058 33.90.30.00 –  
Fonte: 1660

Ficha: 555 – Dotação: 0213.08.244.0013.2.058 33.90.30.00 –  
Fonte: 1661

Ficha: 568 – Dotação: 0213.08.244.0013.2.059 33.90.30.00 –  
Fonte: 1500

Ficha: 624 – Dotação: 0213.08.244.0013.2.059 33.90.30.00 –  
Fonte: 1660

Ficha: 610 – Dotação: 0214.20.606.0014.2.066 33.90.30.00 –  
Fonte: 1500.

**DATA DE ASSINATURA:** 24 de maio de 2024.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data de assinatura.

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) no link Diário Oficial.

